G A B I N E T E

Portaria n.º 278/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009 e considerando o que consta no processo nº: 3987/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado à gestante,*** Sra. **ANA PAULA SARAIVA DOS SANTOS**, Motorista, lotada na Secretaria de Saúde, do dia 07/08/2023 a 05/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL